

ESCOLA PAULO FREIRE

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 9hs (nove horas), endereço da Escola Paulo Freire município – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 03(resolução nº 01, de 25 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. nº 12.550 de 14 de maio de 2019, com data retroativa a 29 de agosto de 2017, estando presentes os membros: Maria de Nazaré Arruda Aragão, Francisca Maria Felinto Barros e Maria Lucilene Viana Oliveira, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE N°01/2019** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material (consumo , permanente, segurança e mobiliario)* para atender a necessidade da Escola Paulo Freire, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 07/2017. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas F. D. C. DE MORAIS , MARCUS V. DA S. AMORIM, PAPELARIA AMAZÔNIA, FREITAS & SILVA LTDA ,E.B.GARCIA IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO ,ALFA SERVIÇOS, . Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, as empresas vencedora foram: **PAPELARIA AMAZÔNIA** com os itens 08,11,16,17,18,19,20,26,27,29,31,32,34,35,36,37,38,40,41,58,59,60,61,63,68,72,73,76,77,84,90, 91 e 94, o valor de 8.515,00 (Oito mil e quinhentos reais) **MARCUS V. DS S. AMORIM-ME** com os itens :45,56,62,78,80,82,86,87,88,92 e 93, perfazendo um valor de R\$3.944,58 (Três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos); **F.D.C. DE MORAIS** com os itens 05,06,12,13,14,22,24,25,28,30,33,39,44,47,48,49,53,57,66,67,69,70,75,81,85,perfazendo um valor de 4.185,18 Quatro mil cento e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), a empresa venceu também no item 80, porém foi desclassificada, pois o produto não atende as

necessidades da escola expostas no plano de ação , também venceu no item 71, porém foi desclassificado por cotar o valor como unidade, sendo o valor cotado caixa; **ALFA SERVIÇOS** com os itens 07,53,55 ,perfazendo um valor de 765,30 (Setecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos); também venceu os itens 59, 60 e 61, porém desistiu, pois estava presente no momento da licitação e detectou o erro no preço cotado, ficou acordado que a empresa fará uma carta de desistência; **FREITAS & SILVIA LTDA** com os itens 01,02,03,04,09,10,15,23,42,43,52,54,65,6,74, perfazendo um valor de 1639,89(Mil seiscientos e trinta e nove oitenta e nove centavos), a empresa também venceu no item 58, porém como estava presente no momento da licitação optou por desistir do item por ter cotado valor abaixo do mercado, ficou acordado que irá fazer uma carta de desistência **E.B.GARCIA** com os item 21e 91, perfazendo um valor de 470,00(Quatrocentos e setenta reais) sendo *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Maria de Nazaré Arruda Aragão, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.

